



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 140/2022

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial para alocar no orçamento de 2022 o repasse do Governo Federal "PSB Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade", referente à Portaria 751/2022, para aquisição de caixas aos pescadores cadastrados do Município de Mostardas, conforme Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a Resolução nº 07/2022, cuja cópia segue em anexo.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 23 de agosto de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.08.24 10:46:05
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 140/2022
de 23 de agosto de 2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso: 1221 PSB EXTRAORD. CALAMIADE PORT. 751

11010824403602.291000 - PGTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE PORTARIA 751/2022

11010824403602.291000-3.3.90.30.00.00.00 () - Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso 1221 - PSB EXTRAORDINÁRIO CALAMIDADE PORTARIA 751/2022, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MOSTARDAS/RS**

RESOLUÇÃO nº 07/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião plenária realizada em 17 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o **Plano de Ação para Crédito Extraordinário, União Federal, Destinação, MP 1.092/2021**, o qual, conforme portaria 751/2022, “Dispõe sobre o repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública”.



Caroline Souza de Quadros
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Mostardas/RS